

Proposta comercial UFCSPA - Avaliação valor de mercado bens imóveis e valor locatício de espaço

Compras [UFCSPA] <compras@ufcspa.edu.br>
Para: Jarbas Ortiz Fialho <jof@cpovo.net>

28 de novembro de 2022 09:08

Prezado Sr. Jarbas,
Bom dia

Encaminhamos anexos:

- **Nota de Empenho de serviço 2022NE400638 - JARBAS ORTIZ FIALHO;**
- Modelo de Declaração Optante pelo Simples Nacional (se couber a sua empresa);
- Termo de Referência (reencaminhado).

Pagamento	Item 15 e subitens do TR: será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, contado do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura; através de depósito (ordem bancária (OB)), para crédito em banco, agência e conta corrente exclusivamente do favorecido na Nota de Empenho
Dados Cadastrais da UFCSPA	CNPJ: 92 967 595/0001-77 Inscrição Estadual: isento Inscrição Municipal: 208.473.27 Endereço: Rua Sarmento Leite 245 - Centro - Porto Alegre (RS) - CEP 900150 170
Nota Fiscal e Declaração de Optante Simples Nacional	Deverão ser remetidos ao e-mail engenharia@ufcspa.edu.br. A Nota Fiscal ou Fatura será atestada e remetida para pagamento pela Engenharia da UFCSPA (setor requisitante e fiscalizador do serviço).
Tratativas relativas à prestação do serviço	Deverão ser diretamente acordadas com o setor requisitante (Engenharia da UFCSPA), através do email engenharia@ufcspa.edu.br . Subitem 7.1.1: Será emitida a Ordem de Execução para início dos serviços na data pactuada entre a contratante e a contratada após a emissão da Nota de Empenho.

Gentileza confirmarem o recebimento deste email contendo a Nota de Empenho.

Atenciosamente,
Juliana Faé
Assistente em Administração
Divisão de Compras - DCC
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

----- Forwarded message -----

De: **Compras [UFCSPA]** <compras@ufcspa.edu.br>
Date: ter., 22 de nov. de 2022 às 07:54
Subject: Re: Proposta comercial UFCSPA - Avaliação valor de mercado bens imóveis e valor locatício de espaço
To: Jarbas Ortiz Fialho <jof@cpovo.net>

Prezado Sr. Jarbas,
Bom dia

Confirmamos o recebimento da Declaração e do Atestado de Capacidade Técnica e agradecemos pelo envio. Gentileza aguardarem que nos próximos dias lhe encaminharemos através deste email a Nota de Empenho firmando a contratação.

Atenciosamente,
Juliana Faé

Em seg., 21 de nov. de 2022 às 17:27, Jarbas Ortiz Fialho <jof@cpovo.net> escreveu:

Boa tarde, Juliana.

Atendendo solicitação envio os documentos anexos.

Atenciosamente,

Jarbas O. Fialho

De: Compras [UFCSPA] [mailto:compras@ufcspa.edu.br]

Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2022 10:11

Para: Jarbas Ortiz Fialho

Assunto: Fwd: Proposta comercial UFCSPA - Avaliação valor de mercado bens imóveis e valor locatício de espaço

Prezado Sr. Jarbas,

Bom dia

Informamos que a empresa Jarbas Ortiz Fialho (GLC Engenharia e Consultoria) apresentou a melhor proposta segundo o critério MENOR VALOR GLOBAL (R\$ 13.400,00) .

Foram analisados os quatro documentos remetidos por sua empresa em 16/11: Certidão de Registro Pessoa Jurídica junto ao CREA; Certidão de Registro Profissional junto ao CREA; Declaração de firma Individual e CAT 1978387 sem Registro de Atestado.

Porém, para atender todas as exigências de Habilitação, necessita-se a gentileza de também encaminharem através deste email os documentos elencados nos subitens 18.1.3 e 18.1.8 do Termo de Referência já remetido e anexo novamente, que transcrevemos abaixo:

18.1.3. Atestado de Capacitação Técnico-Operacional: A empresa a ser contratada deverá comprovar, por meio de atestado técnico-operacional, que já realizou a emissão de Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos em quantidade equivalente a 50% da área total do objeto, sendo elas:

TABELA 4 – CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Serviço	Quantidade (m²)	Área mínima exigida no atestado (m²)
Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos	35.098,00	17.549,00

18.1.3.1. Será aceita a soma de até seis atestados para a comprovação dos serviços, na quantidade exigida.

18.1.3.2. A restrição ao somatório justifica-se pela necessidade de comprovar que a empresa já prestou serviços com características técnicas, magnitude e complexidade similares.

18.1.3.3. Os atestados deverão possuir minimamente as seguintes informações:

- a) Dados da obra ou serviço, como: número do contrato ou convênio (se houver), local de realização da obra ou serviço, parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído);
- b) Dados do contratante: razão social, CNPJ;
- c) Dados da pessoa jurídica contratada: razão social, CNPJ;
- d) Dados do(s) responsável(is) técnico(s): nome completo, título profissional, registro no CREA;
- e) Descrição dos serviços realizados: A descrição deve ser suficientemente detalhada para permitir a caracterização das atividades desenvolvidas e a identificação dos profissionais envolvidos na obra ou serviço;
- f) Quantitativos dos serviços realizados;
- g) Identificação do signatário: assinatura do representante do contratante, identificação (título, nome completo e cargo/função);
- h) Número do documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);
- i) Data de emissão do Atestado Técnico.
- j) A contratante poderá prover diligências para dirimir dúvidas quanto à veracidade do(s) atestado(s).

18.1.8. Declaração subscrita por seu responsável legal de que dispõe de instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário ao cumprimento do objeto especificado.

Resumindo:

- **Declaração (18.1.8):** sugere-se que seja elaborada em papel timbrado da empresa Jarbas Ortiz Fialho, listando/informando que possuem os equipamentos/materiais que foram solicitados para a execução do trabalho. Inserir data, local, assinatura, carimbo, etc..

- **Atestado(s) de Capacitação Técnico Operacional (18.1.3 e demais subitens):** deverá(ão) ser emitido(s) por empresas (organizações públicas ou privadas) para quem a empresa Jarbas Ortiz Fialho já prestou este tipo de serviço de avaliação de imóveis urbanos e valores locatícios. Esta(s) empresa(s), deverão elaborar seu próprio Atestado, devendo nele constar dados considerados essenciais para sua validade, especificados nas alíneas acima, do subitem 18.1.3.3..

Gentileza remeterem os referidos documentos até 22/11 através deste e-mail.

Demais esclarecimentos, à disposição.

Atenciosamente,

Juliana Faé
Assistente em Administração
Divisão de Compras - DCC
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

----- Forwarded message -----

De: **Compras [UFCSPA]** <compras@ufcspa.edu.br>
Date: qua., 16 de nov. de 2022 às 11:23
Subject: Re: Proposta comercial UFCSPA - Avaliação valor de mercado bens imóveis e valor locatício de espaço
To: Jarbas Ortiz Fialho <jof@cpovo.net>

Prezado Sr. Jarbas,

Bom dia

Confirmamos o recebimento da proposta comercial da **GLC Engenharia e Consultoria (valor R\$ 13.400,00)** e demais documentos

remetidos. Por ora, agradecemos pelo interesse em participarem do certame e prestarem o serviço.

Atenciosamente,

Juliana Faé
Assistente em Administração
Divisão de Compras - DCC
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Em qua., 16 de nov. de 2022 às 10:15, Jarbas Ortiz Fialho <jof@cpovo.net> escreveu:

À

UFCSPA

A/C Juliana Faé

Divisão de Compras

Enviamos, anexo, nossa proposta orçamentária e demais documentos necessários para prestação dos serviços especificados no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Jarbas Ortiz Fialho

Engº Civil-Crea 010984

De: Compras [UFCSPA] [mailto:compras@ufcspa.edu.br]

Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 09:46

Para: jof@cpovo.net

Assunto: Fwd: Proposta comercial UFCSPA - Avaliação valor de mercado bens imóveis e valor locatício de espaço

Prezados,

Bom dia

Reiteramos que, caso sua empresa (GLC Engenharia e Consultoria) possua interesse em remeter proposta comercial para a

prestação do serviço de avaliação do valor de mercado de bens imóveis urbanos e valor locatício de espaços da UFCSPA, **receberemos proposta comercial até 17/11/22 através deste email compras@ufcspa.edu.br.**

Cabe esclarecer que sua empresa enviou orçamento à Engenharia da UFCSPA (setor demandante do serviço), quando estavam realizando balizamento (estimativa de preços) para, após, a demanda da contratação ser aprovada.

Uma vez aprovada, o processo foi remetido à Divisão de Compras, setor administrativo que executa a contratação e que obrigatoriamente realiza a consulta a empresas prestadoras/executoras deste tipo de serviço.

Atenciosamente,

Juliana Faé
Assistente em Administração
Divisão de Compras - DCC
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

----- Forwarded message -----

De: **Compras [UFCSPA]** <compras@ufcspa.edu.br>

Date: ter., 8 de nov. de 2022 às 16:30

Subject: Re: Proposta comercial UFCSPA - Avaliação valor de mercado bens imóveis e valor locatício de espaço

Receberemos proposta comercial até 17/11/22, através deste email compras@ufcspa.edu.br.

Em ter., 8 de nov. de 2022 às 16:26, Compras [UFCSPA] <compras@ufcspa.edu.br> escreveu:

Prezados,

Boa tarde

Atendendo solicitação da Coordenação de Engenharia desta Universidade (UFCSPA), solicita-se proposta comercial para prestação do **serviço de avaliação do valor de mercado de bens imóveis urbanos e valor locatício de espaços da UFCSPA, considerando uma área estimada de 35.098,00 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo**. A contratação será direta, mediante dispensa de licitação.

Ao formalizarem proposta comercial, favor atentarem ao teor de todos os itens e subitens presentes no Termo de Referência que rege a contratação e, principalmente: **item 5 (Requisitos da Contratação); item 7 (Modelo de Execução do Objeto), item 15 (Do Pagamento) e item 18 (Critérios de Seleção do Fornecedor)**.

Está dispensada a realização de vistoria prévia para a formulação de proposta comercial (item 6 do TR).

Receberemos proposta comercial até 17/11/22, através deste email compras@ufcspa.edu.br.

Esclarecimentos **de ordem técnica** poderão ser dirimidos através do e-mail engenharia@ufcspa.edu.br e/ou telefone **51 3303-8860** com o Setor da Coordenação de Engenharia.

Demais esclarecimentos que não sejam de ordem técnica poderão ser solicitados através deste e-mail.

Solicita-se a gentileza de responderem este e-mail caso não haja o interesse em participar do processo de contratação direta.

Atenciosamente,

Juliana Faé
Assistente em Administração

3 anexos



NOTA DE EMPENHO.pdf

344K



TR FORNECEDOR.zip

321K



MODELO DECLARAÇÃO OPTANTE PELO SIMPLES.doc

26K